



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU**

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 998740913

CNPJ Nº 07.480.746/0001-99

<https://www.paraguacu.mg.leg.br/>

## **ATA DE ENCERRAMENTO E RELATÓRIO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2026**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 005/2026**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e possível aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG e da UAI Compartilha.

### **01. ABERTURA DA SESSÃO**

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2026, às 13h00min, reuniu-se o Agente de Contratação, juntamente com a equipe de apoio, designados nos termos da legislação vigente, para a realização dos procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica nº 005/2026.

Registra-se que não houve pedidos de esclarecimentos ou impugnações ao instrumento convocatório.

### **02. PARTICIPAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Aberta a sessão pública, verificou-se a participação de 04 (quatro) licitantes.

Encerrada a fase de lances e negociação, foram apurados os melhores preços para os lotes disputados, observando-se o critério de julgamento pelo menor preço por lote.

Os Lotes 02, 05 e 07 não receberam propostas válidas, restando desertos.

### **03. ANÁLISE DE HABILITAÇÃO – LOTES 01 E 03**

Para os Lotes 01 e 03, a melhor proposta foi apresentada pela empresa INB COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.029.546/0001-88.

Procedeu-se à análise da proposta, da documentação de habilitação e das certidões apresentadas, constatando-se o atendimento às exigências previstas no Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência.

Durante a sessão, houve manifestação de outro licitante quanto à necessidade de apresentação de autorização ou licença sanitária para fornecimento de determinados itens. Em análise, verificou-se que o instrumento convocatório não exigiu a apresentação de Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE da ANVISA ou licença sanitária como requisito de habilitação, sendo a exigência constante do Termo de Referência direcionada à regularização dos produtos perante os órgãos competentes, quando aplicável.

Além disso, a empresa apresentou documentação emitida pela Vigilância Sanitária competente demonstrando a dispensa de licenciamento sanitário para suas atividades.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU**

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 998740913

CNPJ Nº 07.480.746/0001-99

<https://www.paraguacu.mg.leg.br/>

Dessa forma, a empresa INB COMÉRCIO LTDA foi declarada habilitada para os Lotes 01 e 03.

## **04. ANÁLISE DE HABILITAÇÃO – LOTES 04 E 06**

Para os Lotes 04 e 06, a melhor proposta foi apresentada pela empresa ALIANCA UTILIDADES & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.429.342/0001-25.

Em análise inicial, verificou-se que parte das certidões apresentadas se encontrava com prazo de validade expirado, sendo realizada diligência para apresentação de documentação atualizada.

No prazo concedido, a licitante encaminhou documentação complementar, tendo sido confirmada a regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira da empresa, inclusive mediante consulta direta realizada pela Administração aos órgãos emissores competentes.

Dessa forma, a empresa ALIANCA UTILIDADES & SERVICOS LTDA foi declarada habilitada para os Lotes 04 e 06.

## **05. LOTES DESERTOS**

Os Lotes 02, 05 e 07 restaram desertos, em razão da ausência de propostas válidas.

Nos termos do item 13.2 do Termo de Referência e do art. 82 da Resolução nº 001/2024 da Câmara Municipal, a Administração poderá valer-se das propostas obtidas na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, desde que atendidas as condições de habilitação exigidas.

Assim, ficam indicadas as seguintes propostas para fins de futura contratação:

Lote 02:

Empresa: GL COMERCIO EM GERAL LTDA EPP

CNPJ: 18.966.588/0001-06

Valor: R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais)

Lote 05:

Empresa: LIMPOU DISTRIBUIDORA

CNPJ: 41.464.706/0001-91

Valor: R\$ 514,80 (quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos)

Lote 07:

Empresa: RAPHAEL MARCIANO CANCUSSU SILVA 99227096191

CNPJ: 43.319.103/0001-21

Valor: R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais)

A eventual contratação ficará condicionada à verificação do atendimento integral dos requisitos de habilitação previstos no processo.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU**

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 998740913

CNPJ Nº 07.480.746/0001-99

<https://www.paraguacu.mg.leg.br/>

## **06. FASE RECURSAL**

Encerrada a fase de habilitação e declarados os vencedores, foi aberto prazo de 10 (dez) minutos para manifestação de intenção de recurso.

Decorrido o prazo, não houve manifestação por parte dos licitantes, restando precluso o direito de recorrer.

## **07. RESULTADO FINAL**

Diante da análise realizada, ficam declaradas vencedoras do certame as seguintes empresas:

Lotes 01 e 03:

INB COMÉRCIO LTDA

CNPJ nº 43.029.546/0001-88

Lotes 04 e 06:

ALIANCA UTILIDADES & SERVICOS LTDA

CNPJ nº 52.429.342/0001-25

Os Lotes 02, 05 e 07 restaram desertos, aplicando-se o disposto no item 13.2 do Termo de Referência para fins de contratação.

## **08. PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES**

Não havendo interposição de recurso, os autos serão encaminhados à autoridade competente para adjudicação, homologação e demais providências cabíveis.

## **09. ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata para fins de registro, transparência e encaminhamento à autoridade competente.

Paraguaçu/MG, 11 de junho de 2026.

**Klinger Soares Dias**

Agente de Contratação / Setor de Compras

Câmara Municipal de Paraguaçu